

COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS

Estudo Técnico Preliminar 8/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 35014.396366/2024-84

2. Descrição da necessidade

Registro de Preços visando futura aquisição de material de permanente para atendimento das necessidades da Perícia Médica Federal nas unidades do INSS em todo o território nacional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Licitações e Contratos	GUSTAVO JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Deverão ser registrados preços para futura aquisição de material permanente para atendimento das necessidades da Perícia Médica Federal nas unidades do INSS em todo o território nacional.

ITEM	CATMAT	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1	435801	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	TERMÔMETRO CLÍNICO TIPO: USO AXILAR E ORAL; AJUSTE DIGITAL; ESCALA: DE 32° C A 42° C OU SUPERIOR; MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO; DISPLAY: COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO; MEDIÇÃO EM ° C (CELSIUS); AVISO SONORO AO FIM DA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA; FUNÇÃO DE AUTO DESLIGAMENTO; ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA INCLUSA; TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL C/ CERTIFICADO DO INMETRO; ISENTO DE MÉRCURIO; À PROVA D'ÁGUA.	UNIDADE
2	400774	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG	PREFERENCIALMENTE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA "7/8" COM PINTURA EPÓXI, RODAS PROPULSORAS ATRÁS 24", PNEUS TRASEIROS INFLÁVEIS RODAS DIRECIONADAS A FRENTE TAM 6", PNEUS MACIÇOS APOIOS PARA OS PÉS DE POLIPROPILENO INDIVIDUAIS ARTICULADOS E REMOVÍVEIS COM ALTURA REGULÁVEL, LATERAL ESCAMOTEÁVEL COM APOIO DE BRAÇO EM POLIPROPILENO ESTRUTURA DO QUADRO EM X, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON PRETO COM LARGURA DE 48CM, FREIOS BILATERAIS, EIXOS MONTADOS SOB BUCHA DE NYLON, FAIXA SUPORTE PARA PERNAS, SUPORTA PESO ATÉ 130 KG.	UNIDADE
3	431108	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA	FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL EM DUPLO X REFORÇADO, ESTRUTURA AÇO CARBONO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTETOR DE ROUPA, LARGURA DO ASSENTO/ENCOSTO: 60 CM; COMPRIMENTO DO ASSENTO: 50 CM, ALTURA ENCOSTO: 50 CM, ESTOFAMENTO EM NYLON LAVÁVEL E HIGIENIZÁVEL COM FAIXA DE REFORÇO E	UNIDADE

		ATÉ 200 KG	ALMOFADA SOBRE ASSENTO, COM 4 CM DE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, COM RODAS MAIORES TRASEIRAS COM ROLAMENTO, FREIOS BILATERAIS, PNEUS MACIÇOS, APOIO DE PERNAS ELEVADO E APOIO DE BRAÇOS BILATERAIS ESCAMOTEÁVEIS, TOLERÂNCIA DE PESO ATÉ 200 KG.	
4	441983	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO: EQUIPAMENTO PARA MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO NO SANGUE E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA ATRAVÉS DE SENSOR NÃO INVASIVO; UTILIZAÇÃO: ADULTO E INFANTIL; SENSOR NO PRÓPRIO APARELHO; O APARELHO DEVE LIGAR E REALIZAR A LEITURA AUTOMATICAMENTE QUANDO INSERIDO O DEDO E DESLIGAR QUANDO O DEDO FOR REMOVIDO; TIPO DE TELA: TELA LED; DISPLAY DIGITAL PARA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS; MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO E PULSO; BOA VISUALIZAÇÃO AO SER USADO EM SITUAÇÃO DE POUCA E EXTREMA ILUMINAÇÃO;	UNIDADE

5. Levantamento de Mercado

Os materiais a serem adquiridos apresentam especificações usuais de mercado, usados amplamente por diversas instituições.

Existem no mercado nacional diversos fabricantes e distribuidores, com capacidade de fornecimento de volumes elevados e com competência para distribuição dos materiais nas unidades do INSS em todo o Brasil.

Os valores máximos para a futura contratação são advindos da pesquisa, bem como a especificação técnica.

6. Descrição da solução como um todo

A futura contratada, deverá, após assinatura da ata e de eventuais contratos, fornecer, na quantidade especificada em cada contrato, as quantidades de materiais solicitadas, nos endereços informados.

As contratações deverão ocorrer pelas Superintendências Regionais e demais órgãos participantes, com entrega descentralizada nas unidades informadas pelos contratantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Na Administração Central esses materiais não são necessários, no entanto, a Administração centralizou o processo como forma de melhorar o fluxo de Registro de Preços das Superintendências Regionais, por racionalização processual e padronização na aquisição de material permanente, do tipo médico/hospitalar.

As quantidades estimadas foram levantadas pelas Superintendências considerando as necessidades de suas unidades vinculadas, e foram manifestadas na IRP - intenção de registro de preços, chegando-se, assim, a quantidade total de cada item que será licitada pelo menor preço.

Obs: O itens em amarelo foram desmembrados visando atender a cota de até 25% à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas equivalentes, nos termos do art. 6º do Decreto 8.538/2015, de 6 de outubro de 2015.

Item	Descrição	Qtde
1	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	344
2	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG	113

3	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG *	38
4	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG	95
5	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG *	32
6	OXÍMETRO	357
7	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	51
8	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG	51
9	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG	38
10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG *	13
11	OXÍMETRO	51
12	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	94
13	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG	47
14	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG	34
15	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG *	5
16	OXÍMETRO	1
17	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	53
18	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG	57
19	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG	39
20	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG *	6
21	OXÍMETRO	48
22	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	154
23	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG	25
24	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG	5
25	OXÍMETRO	119
26	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	380
27	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG	206
28	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG *	69
29	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG	165
30	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG *	33
31	OXÍMETRO	352

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.912.043,53

Em atenção ao art. 5º, §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, na pesquisa de preços foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I , II e III da referida norma.

As pesquisas de preços foram realizadas mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada: composição de custos unitários do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como a mediana do Compras.br referentes aos dos últimos 6 meses; e valores coletados de sítios eletrônicos especializados de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso.

Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, considerando itens que aparecem na pesquisa do compras.br que não refletem exatamente a compra almejada, assim como, valores de promoções nos sítios eletrônicos, por serem sazonais e, portanto, variáveis.

Foi utilizada, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços no compras.br (mediana) e sítios eletrônicos de amplo domínio, com o cálculo incidindo sobre o conjunto de preços. Utilização devido à homogeneidade dos dados observados, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	cotação em sítios eletrônicos especializados / domínio amplo 1	cotação em sítios eletrônicos especializados / domínio amplo 2	cotação em sítios eletrônicos especializados / domínio amplo 3	Mediana Sistema Compras	Média preços coletados
1	OXÍMETRO USO MÉDICO	R\$ 109,99	R\$ 149,00	R\$ 111,51	R\$ 89,88	R\$ 115,10
2	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	R\$ 18,90	R\$ 14,16	R\$ 16,99	R\$ 11,65	R\$ 15,43
3	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG	R\$ 1.299,00	R\$ 1.049,00	R\$ 1.273,79	R\$ 950,00	R\$ 1.142,95
4	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG	R\$ 2.331,84	R\$ 2.770,20	R\$ 2.826,90	R\$ 1.499,00	R\$ 2.356,99

O valor global estimado da aquisição é de **R\$ 1.912.043,53** (Um milhão, novecentos e doze mil, quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme tabela abaixo:

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS					
Item	Descrição	Média - Sistema Compras+ 3 cotações em sites eletrônicos especializados.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	R\$ 15,43	344	R\$ 15,43	R\$ 5.307,92
2	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG	R\$ 1.142,95	113	R\$ 1.142,95	R\$ 129.153,35
3	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG *	R\$ 1.142,95	38	R\$ 1.142,95	R\$ 43.432,10
4	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG	R\$ 2.356,99	95	R\$ 2.356,99	R\$ 223.914,05
5	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG *	R\$ 2.356,99	32	R\$ 2.356,99	R\$ 75.423,68
6	OXÍMETRO	R\$ 115,10	357	R\$ 115,10	R\$ 41.090,70
7	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	R\$ 15,43	51	R\$ 15,43	R\$ 786,93
8	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG	R\$ 1.142,95	51	R\$ 1.142,95	R\$ 58.290,45
9	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG	R\$ 2.356,99	38	R\$ 2.356,99	R\$ 89.565,62
10	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG *	R\$ 2.356,99	13	R\$ 2.356,99	R\$ 30.640,87
11	OXÍMETRO	R\$ 115,10	51	R\$ 115,10	R\$ 5.870,10
12	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	R\$ 15,43	94	R\$ 15,43	R\$ 1.450,42
13	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG	R\$ 1.142,95	47	R\$ 1.142,95	R\$ 53.718,65
14	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG	R\$ 2.356,99	34	R\$ 2.356,99	R\$ 80.137,66
15	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG *	R\$ 2.356,99	5	R\$ 2.356,99	R\$ 11.784,95
16	OXÍMETRO	R\$ 115,10	1	R\$ 115,10	R\$ 115,10
17	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	R\$ 15,43	53	R\$ 15,43	R\$ 817,79
18	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG	R\$ 1.142,95	57	R\$ 1.142,95	R\$ 65.148,15
19	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG	R\$ 2.356,99	39	R\$ 2.356,99	R\$ 91.922,61
20	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG *	R\$ 2.356,99	6	R\$ 2.356,99	R\$ 14.141,94
21	OXÍMETRO	R\$ 115,10	48	R\$ 115,10	R\$ 5.524,80
22	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	R\$ 15,43	154	R\$ 15,43	R\$ 2.376,22
23	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG	R\$ 1.142,95	25	R\$ 1.142,95	R\$ 28.573,75
24	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG	R\$ 2.356,99	5	R\$ 2.356,99	R\$ 11.784,95
25	OXÍMETRO	R\$ 115,10	119	R\$ 115,10	R\$ 13.696,90
26	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	R\$ 15,43	380	R\$ 15,43	R\$ 5.863,40
27	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG	R\$ 1.142,95	206	R\$ 1.142,95	R\$ 235.447,70
28	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 130 KG *	R\$ 1.142,95	69	R\$ 1.142,95	R\$ 78.863,55
29	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG	R\$ 2.356,99	165	R\$ 2.356,99	R\$ 388.903,35
30	CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 200 KG *	R\$ 2.356,99	33	R\$ 2.356,99	R\$ 77.780,67
31	OXÍMETRO	R\$ 115,10	352	R\$ 115,10	R\$ 40.515,20
TOTAL GLOBAL					R\$ 1.912.043,53

Obs: O itens em amarelo foram desmembrados visando atender a cota de até 25% à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas equivalentes, nos termos do art. 6º do Decreto 8.538/2015, de 6 de outubro de 2015.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se a divisão do objeto por tipo de item, de modo que a divisão do objeto desta forma é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala para a Administração (Súmula 247 do TCU).

No que se refere ao enquadramento nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, embora, seja possível constituir uma estimativa geral de quantitativo, a utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se pelo fato do material a ser adquirido possuir necessidade de aquisições frequentes (Decreto nº 11.462/2023, artigo 3º, I), e por ser conveniente a previsão de entregas parceladas (Decreto nº 11.462/2023, artigo 3º, II).

Esclarece-se que as quantidades estimadas dos diversos materiais são elevadas, entretanto, entende-se que o consumo pode não ser constante ao longo do ano, podendo ocorrer períodos de maior ou menor necessidade dos materiais, em decorrência, por exemplo, de fechamento de Agências da Previdência Social ou não disponibilidade de atendimento em determinadas regiões. Assim, as compras deverão ser realizadas de forma parcelada para evitar acúmulo de materiais eventualmente desnecessários e o risco de perdas por acidentes.

A aquisição deverá ser realizada por Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. O SRP (Sistema de Registro de Preços, Decreto nº 14.462/2023) é mais vantajoso para a Administração pois possibilita pesquisas de preços durante o período de vigência do registro dos preços ofertados pela proposta vencedora no pregão, de maneira a se avaliar eventuais reduções nos preços desses materiais e a negociação para a diminuição dos preços registrados. Ademais, proporciona a contratação por demanda e de forma parcelada, conforme a disponibilidade orçamentária e o surgimento da necessidade de reposição do material.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há em vigor outra contratação no âmbito da Administração Central correlacionada e/ou interdependente com o objeto em questão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de equipamentos objeto deste documento atende ao Planejamento Estratégico da Direção Central do INSS em Brasília, estando contemplada no Mapa Estratégico do INSS, aprovado pela RESOLUÇÃO CEGOV/INSS Nº 33, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 e aprova o Mapa estratégico para o quadriênio de 2024 /2027.

A contratação aqui prevista é objeto do PCA 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se o atendimento das necessidades das áreas solicitantes, por meio de compras racionais e baseadas na demanda rotineira das necessidades desses tipos de materiais, sem acúmulo de estoques excessivos.

A compra parcelada é vantajosa para a Administração, pois há possibilidade de ocorrência de períodos de maior ou menor necessidade dos materiais, além de evitar acúmulo de materiais eventualmente desnecessários e o risco de perdas por acidentes.

As compras centralizadas têm permitido a otimização da mão de obra reduzida na área meio do INSS e a diminuição dos custos financeiros e materiais na licitação e na operacionalização do pagamento.

A estimativa de compras anuais em quantidades elevadas e o fornecimento dos materiais de forma parcelada ao longo do ano tem se mostrado atrativa para as empresas fornecedoras.

13. Providências a serem Adotadas

No momento da contratação, a unidade que receberá o material deverá conferir se o material está de acordo com a descrição contratada e a quantidade recebida, atestar a nota e enviar para o setor responsável

Providências relativas aos Critérios de Sustentabilidade:

Recomenda-se a observância dos critérios de sustentabilidade previstos na IN nº 01/2010 – SLTI-MPOG, conforme o que se segue:

I - bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

14. Possíveis Impactos Ambientais

O fornecedor deverá ainda atentar-se às práticas de sustentabilidade ambientais previstas no art. 4º do Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012, bem como na IN 1/2010 do SLTI/MPOG, visando mitigar os possíveis impactos ambientais, conforme detalhado no item 13 deste Estudo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a viabilidade da contratação por tratar de materiais que apresentam especificações usuais de mercado, usados amplamente por diversas instituições, e ainda, por existir no mercado nacional diversos fabricantes e distribuidores, com capacidade de fornecimento às unidades do INSS.

Visando ainda a necessidade de reposição destes materiais, visto que alguns dos atuais materiais encontram-se quebrados e/ou fora da garantia, bem como a ausência de outros em consultórios de perícia médica, fez-se necessária a instrução do presente processo para registro de preços visando atender todas as unidades do INSS em território nacional.

Com base no exposto acima e nas informações levantadas no Estudo Técnico Preliminar a equipe de planejamento considera viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIA ANTUNES DE GOUVEA

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 05/08/2025 às 09:33:09.

ROBSON SOUZA DE QUEIROS

Equipe de Planejamento da Contratação